



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

Buscando sempre a melhoria contínua e a qualidade dos serviços prestados por esta Secretaria, torna-se necessária a contratação de empresa (s) para manutenção e fornecimento de peças para reposição em bombas e painéis que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores-bombas. A presente solicitação também justifica-se pelo fato de o sistema de captação e distribuição de água nesses locais serem realizadas através de bombas submersas de poços artesianos e/ou motores-bombas, sendo que os painéis e bombas que realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, considerando que algumas já apresentam problemas e necessitam de reparos para seu funcionamento imediato. Sem que haja outros meios de abastecimento de água, sendo indispensável para funcionamento dos sistemas de abastecimento de água nas comunidades de modo a minimizar o tempo de interrupção do fornecimento de água para a comunidade.

A princípio, a ideia era a realização de contratação por meio de Registro de Preços, que resulta em uma ata de registro de preços. O órgão público não dispense recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;

Com a utilização do Registro de Preço, os órgãos públicos realizam somente um processo licitatório que pode atender as demandas pelo período de até 12 meses. As vantagens são inúmeras;

Quanto a pesquisa de preços, nem todas as empresas apresentaram propostas. Sendo usado, portanto, cotação de empresas de segmentos gerais referentes ao objeto e não tão específicos para um maior comparativo. Contratos vigentes de outros órgãos e municípios foram pesquisados comprovando que os preços praticados no estado e região não possuem maiores discrepâncias entre si conforme anexo nos autos. Diante desta mesma pesquisa foi encontrada Ata de Registro de Preço vigente do município vizinho cujo objeto atende os requisitos da necessidades desta administração.

Por fim, foi solicitado a autorização do órgão gerenciador, a qual foi manifestada positivamente, em atendimento ao que se pede no decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, onde preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. Com a concordância da empresa detentora do preço, bem como os dados da empresa e uma cópia da Ata de Registro de Preço com todas as especificações, de acordo com o processo licitatório.

Os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que a burocracia no rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Diante do exposto, decidimos pela Adesão da Ata de Registro de Preços nº 20220252 do município de Goianésia do Pará.

Os serviços serão executados nas quantidades estimadas e nos locais determinados, pela administração.

A contratação se faz necessária para manter o adequado funcionamento dos poços e bombas que realizam o abastecimento público de água nas comunidades rurais e locais urbanos de Breu Branco.

A licitação como expressa o artigo 2º da lei de licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são corretos.

Breu Branco, 25 de outubro de 2022.

EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Gestor do Fundo Municipal de Breu Branco